

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 102, DE 03 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO(A) SR^(a) RAQUEL CARDOSO DE MIRANDA DIAS, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Sr^(a), RAQUEL CARDOSO DE MIRANDA DIAS, para exercer o Cargo em Comissão de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 03 de maio de 2021.

Renato Pereira de Santana
RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 103, DE 04 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO(A) SR^(a) LEIA SANTOS BACELAR, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO, EMPREGO E HABITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado(a) o(a) Sr^(a). LEIA SANTOS BACELAR, para exercer o Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO, EMPREGO E HABITAÇÃO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 04 de maio de 2021.

Renato Pereira de Santana
RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia.

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br